



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2020.**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que a utilização de capacete, sob a forma compartilhada, pode produzir efeitos nocivos à saúde do passageiro, especialmente na propagação da COVID-19.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam desobrigados do uso de capacetes compartilhados os usuários do serviço de Mototáxi, nos limites do Município de Itaituba.

Art. 2º Os permissionários, durante o período de vigência do presente Decreto, não sofrerão sanções por parte da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia 30 de Abril de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de abril de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.